

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

COMUNICADO AO MERCADO

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) em cumprimento às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 05 de fevereiro de 2024, recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) solicitação de manifestação da Companhia em relação ao cronograma a ser adotado para a recomposição da estrutura do Comitê de Auditoria da Companhia, em observância ao artigo 22, V, alínea “a” do Regulamento do Novo Mercado.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato até 10 de setembro de 2024, foi eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de setembro de 2021, em consonância com as disposições do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado.

Ocorre que, na última Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2023, restou aprovada a eleição de novos membros para o Conselho de Administração, com mandato unificado de 01 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, ante o exposto e em atenção ao questionamento realizado pela B3, analisando criteriosamente as alternativas e com o objetivo de enquadrar o Comitê de Auditoria nos termos da regulamentação aplicável, em 09 de fevereiro de 2024, a Companhia requereu à B3 a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para convocação de reunião do Conselho de Administração da Companhia a fim de deliberar sobre a eleição de conselheiro independente como membro do Comitê de Auditoria visando o referido enquadramento, em observância às disposições da regulamentação aplicável.

Dessa forma, a Companhia informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o deferimento pela B3 do referido prazo solicitado pela Companhia, o qual se encerrará em 08 de março de 2024.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados e permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha

Diretor de Relações com Investidores

